



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA PASSO FUNDO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, snº, Caixa Postal nº 30 - Bairro Centro - Mato Castelhano/RS - CEP 99.180-000

Telefone: (48) 98831-7579

ngi.passofundo@icmbio.gov.br

ATA DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ÁREA TEMÁTICA GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NÍVEIS I, II E III

Aos **27 dias do mês de janeiro de 2025**, no Escritório Administrativo **NGI ICMBio Passo Fundo**, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, snº - Centro, Mato Castelhano/RS, às 14:00 horas, reuniram-se de modo presencial e on-line os servidores públicos: Enio José Graboski, Chefe UC - NGI ICMBio Passo Fundo, matrícula SIAPE nº 0678828 e Adão Luiz da Costa GÜLLICH, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1366236. Integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para **NGI ICMBIO PASSO FUNDO**, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 3790, de 03 de dezembro de 2024 (SEI 20619523), relativos aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02127.011820/2024-10.

Esta comissão após análise dos resultados nas 03 Etapas elencadas no Edital 01/24, conforme tabela abaixo, resolve:

HOMOLOGAR o seguinte **RESULTADO FINAL** da Seleção para Agente de Apoio à Gestão da UC:

04 Vagas – Gestão de UC + Cadastro Reserva - AGENTE DE APOIO À GESTÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, Nível I, Duração 24 meses, Sede Administrativa NGI ICMBio PASSO FUNDO

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	FINAL	Resultado (Aprovado-Selecionado / Aprovado-Cadastro Reserva / Eliminado)
01	TIAGO MARTINY DE AZAMBUJA	7,50	18,00	37,20	62,70	Aprovado-Selecionado
02	ALEXSANDRO DUILIO CARLOTTO	8,15	13,50	36,40	58,05	Aprovado-Selecionado
03	CLAUDEMIR DE GODOI FERNANDES	7,50	7,70	37,10	52,30	Aprovado-Selecionado
04	CASSIO DE FARIA	9,15	2,00	38,50	49,65	Aprovado-Selecionado
05	WILLIAM PETRY	7,00	6,00	36,40	49,40	Aprovado-Cadastro Reserva
06	ADÃO FABIANO ARMILIATO	8,90	1,00	36,90	46,80	Aprovado-Cadastro Reserva
07	GELSO ANTONIO FOLCHINI	6,90	1,00	38,20	46,10	Aprovado-Cadastro Reserva

CONVOCAR os candidatos com resultado "**Aprovado-Selecionado**" a se apresentarem no Escritório Administrativo/Sede do NGI ICMBio PASSO FUNDO, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, snº - Centro, Mato Castelhano/RS no dia 28/01/2025, das 13:00 às 19:00h, para entrega da documentação complementar.

Conforme Edital nº 01/24:

8.4. O candidato aprovado e convocado será informado oficialmente por e-mail ou ofício e deverá apresentar os seguintes documentos:

8.4.1. Documento pessoal com foto (RG/CIN ou CNH) – cópia e original;

8.4.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original;

8.4.3. Dados bancários da conta salário (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos dispostos no Anexo. Não será aceita conta corrente ou conta poupança;

8.4.4. Carteira Profissional de Trabalho – cópia da página de identificação e original;

8.4.5. Número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);

8.4.6. Certificado de reservista para candidato do gênero masculino - cópia e original;

8.4.7. Título de Eleitor – cópia e original;

8.4.8. Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

8.4.9. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente pessoa com deficiência, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) – cópia e original.

CONVOCAR os candidatos com resultado "**Aprovado-Selecionado**" a se apresentarem no Escritório Administrativo/Sede do NGI ICMBio PASSO FUNDO, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, snº - Centro, Mato Castelhano/RS no dia 30/01/2025, das 15:00 às 19:00h, para assinatura do contrato.

Conforme Edital nº 01/24, observando os requisitos:

8.2. São requisitos para a contratação temporária, objeto deste Edital:

8.2.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;

8.2.2. Estar em dia com suas obrigações militares (gênero masculino), a ser demonstrado por comprovação apta, assim considerada original ou cópia legível do certificado de reservista;

8.2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, a ser demonstrado por certidões extraídas pela Justiça Eleitoral;

- 8.2.4. Não ser servidor ou empregado público da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- 8.2.5. Não ter firmado contrato temporário com o ICMBio nos últimos 2 (dois) anos até a data da nova contratação;
- 8.2.6. Possuir 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
- 8.2.7. Preenchimento de declaração de nepotismo e de idoneidade;
- 8.2.7.1. Para fins deste edital, entende-se por nepotismo a prática de favorecimento, por ocupantes de cargos, empregos ou funções, à parentes, cônjuges, companheiros, por afinidade, até o terceiro grau, em detrimento da impessoalidade e da moralidade administrativa, conforme definido pela Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal.
- 8.2.8. O candidato aprovado que possua débitos de contratos anteriores com o ICMBio deve negociar o pagamento;
- 8.2.9. Ter preenchido e entregue a ficha de inscrição objeto deste Edital; e
- 8.2.10. Ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

ENIO JOSE GRABOSKI

Presidente da Comissão

Chefe UC - NGI ICMBio Passo Fundo

ADÃO LUIZ DA COSTA GÜLLICH

Analista Ambiental

Chefe UC - FLONA Três Barras

NARA SALOMÃO

Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Enio Jose Graboski, Chefe**, em 27/01/2025, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adao Luiz Da Costa Gullich, Analista Ambiental**, em 27/01/2025, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20855299** e o código CRC **5687C6CB**.